

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PCS-02.240723-IPESQ

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Quitéria-CE, em atendimento a solicitação da Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria - IPESQ, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria/CE.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a aquisição de materiais de limpeza para o funcionamento diário do IPESQ.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A supremacia do interesse público fundamenta a exigência como regra geral de licitação para contratação da Administração Pública. No entanto existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, é de se concluir que, em se tratando de contrato administrativo, a dispensa deve ser a exceção, ocorrendo apenas nos restritos casos autorizados pela lei. Essa previsão é plenamente justificável quando a hipótese se encaixar nos cânones legais enunciados nos distintos casos em que o contrato a ser travado pode ser concretizado independentemente de licitação.

Em razão, de os serviços essenciais não poderem sofrer situação de continuidade, e entre esses o serviço pretendido é imprescindível, de uso, que se destina especialmente a execução dos serviços públicos para fruição e manutenção do desenvolvimento do conhecimento desejado.

FUNDAMENTO JURÍDICO

A Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominado licitação, a teor do seu art. 37, inciso XXI, *in verbis*:



“Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.” E também, a seguinte.

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

FUNDAMENTAÇÃO DA DISPENSA

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a justificativa da contratação já delineada no Projeto Básico, parte integrante deste processo administrativo, fica caracterizada como tal.

Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a **contratação direta** para o serviço pretense, mediante dispensa de licitação, conforme Inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 do referido diploma, in verbis:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”
(Grifado para destaque)

Esse contexto foi reformulado por força do Inciso II, art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018, atualizando os valores a serem dispensados em cada caso. E para o presente processo o valor atualizado se concentrou em dezessete mil e seiscentos reais.

Por tudo exposto, resta sobejamente provado que a Dispensa de Licitação para o serviço pretendido, mostra-se indispensável.





Santa Quitéria
PREFEITURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MENOR VALOR:		VALOR
			MENSAL		
01	ÁCIDO MURIÁTICO - Composição: Ácido clorídrico (HCl) e água, concentração maior que 30,0 (% M/M). Embalagem com 1000 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA e ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ). Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	LT	R\$ 4,99	12	R\$ 59,88
02	ÁGUA SANITÁRIA - Composição: Hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, número risco à saúde: 3; corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem com 1000 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da entrega.	LT	R\$ 2,20	100	R\$ 220,00
03	ÁLCOOL LÍQUIDO - Álcool etílico hidratado para limpeza doméstica. Embalagem plástica contendo 1 litro que deverá constar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Validade mínima de 12 (doze) meses.	LT	R\$ 9,50	100	R\$ 950,00
04	DESENGORDURANTE e DESINCRUSTANTE - Para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, para desincrustação de gordura carbonizada em panelas, fogões, chapas, fritadeiras, etc. Composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico. Validade de no mínimo de 24 meses.	LT	R\$ 6,90	12	R\$ 82,80
05	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL - Composição: componente ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio que elimine germes e bactérias. Embalagem mínima de 1000ml, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 12 meses. Aromas variados lavanda, floral e eucalipto.	LT	R\$ 3,90	100	R\$ 390,00
06	DESODORIZADOR DE AMBIENTE ANTI TABACO - Essência lavanda; Embalagem 400ml em aerossol, cujo gás propelente e seus componentes não afetem a camada de ozônio. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND	R\$ 11,90	10	R\$ 119,00
07	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO EM TABLETE - Composição que contenha: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, corantes e fragrância. Embalagem contendo um tablete com no mínimo 25g e suporte descartável, ou não, para o uso adequado, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e	UND	R\$ 1,79	144	R\$ 257,76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
35
PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA





	deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.				
08	DETERGENTE LÍQUIDO - Componente ativo tensoativos: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril, éter, sulfato de sódio, preservantes, espersantes, sequestrantes, fragrância corante e água. Embalagem de no mínimo 500 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante e notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.	UND.	R\$ 2,29	100	R\$ 229,00
09	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Fardos com 14 embalagem com 08 unidades de 60g. Composição: aço carbono. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.	FARDO	R\$ 3,10	20	R\$ 62,00
10	ESPONJA DUAS FACES MULTIUSO - (100mm x 70mm x 20mm) composição: esponja de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo.	UND	R\$ 0,89	100	R\$ 89,00
11	LIMPA ALUMÍNIO - Composição: Com princípio ativo ácido Sulfônico; Embalagem plástica de 500ml. Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade mínima de 24 meses.	UND	R\$ 3,90	20	R\$ 78,00
12	LIMPADOR MULTIUSO - Líquido; Composto de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio; Tensoativo não iônico, Alcalinizante; Sequestrante, Éter Glicólico; Álcool, perfume e água, com validade de 03 anos; Embalado em frasco plástico, com capacidade para 500ml; Laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/ MS.	UND.	R\$ 5,85	20	R\$ 117,00
13	LUSTRA MÓVEL - Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Produto que contenha em sua composição: Cera micro cristalina, óleo parafínico, espessantes, tensoativos não-iônicos e fragrância. Embalagem plástica de no mínimo 500 ml; com bico econômico; contendo no rótulo os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número do lote, validade e registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND.	R\$ 10,99	50	R\$ 549,50
14	MULTI INSETICIDA (300ml) - Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante e propelentes; usa água como solvente. Embalagem em aerossol, com no mínimo 300ml, cujo gás propelente e seus componentes não afetem a camada de ozônio e com trava de segurança. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24	UND.	R\$ 14,90	10	R\$ 149,00



	meses.				
15	SABÃO EM PÓ MULTI-USO - Para lavar roupas, com sistema bioativo, Sache com 500g, composição: alquil benzendosulfomato de sódio, sais inorgânicos e orgânicos, sequestrante, alvejante, coadjuvante alcalizante, branqueador óptico, preservante pigmento enzimas, essência e água. Deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro na ANVISA. Validade impressa na embalagem. Validade impressa na embalagem mínima de 20 meses a partir da entrega.	SACHÊ	R\$ 3,95	100	R\$ 395,00
16	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - Composição: NaOH -Hidróxido de sódio em escamas com concentração maior ou igual que 50% P/P; Embalagem plástica com no mínimo 350g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com data de fabricação, informações do fabricante; Na entrega o produto não poderá apresentar umidade; O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	KG	R\$ 11,00	20	R\$ 220,00
17	BACIA PLÁSTICA 20 LITROS - Para manipulação de alimentos, com dimensões internas aproximadamente de 46cm de diâmetro e 16cm de altura com capacidade para 20 litros. Fabricado com polipropileno (PP), virgem atóxico, livre de BPA/BPDE, informações que deverão constar no rótulo do produto	UND	R\$ 36,00	2	R\$ 72,00
18	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS - Com dimensões internas aproximadamente de 51cm de diâmetro na borda e 69cm de altura, com alça resistente e capacidade para 100 litros. Fabricado com polipropileno (PP), com tratamento anti-UV.	UND	R\$ 85,00	2	R\$ 170,00
19	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURAS PLASTIFICADA COM ROSCA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20mm DE COMPRIMENTO.	UND	R\$ 3,90	10	R\$ 39,00
20	ESPANADOR DE AGAVE - De uso comum, em fibra de ágave, cabo de madeira com aproximadamente 3m. Acondicionado em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto.	UND	R\$ 25,00	1	R\$ 25,00
21	ISQUEIRO - Composição: resíduos termoplásticos, pedra de michmetal peça metálica e gás isobutano sob pressão altamente inflamável. No produto deverá ter etiqueta auto - adesiva com declaração de segurança do fornecedor com selo padronizado de segurança do IMETRO.	UND	R\$ 4,60	10	R\$ 46,00
22	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL (15 litros) - Lixeira confeccionada em plástico, com abertura de tampa acionada por pedal. Dimensões 39cm (altura) x 32cm (largura) x 28cm	UND.	R\$ 59,00	1	R\$ 59,00





	(profundidade) com capacidade para 15 litros, cores: azul, branco ou cinza, fabricado com termoplástico resistente à intempéries e contra raios solares ultravioleta (UV). No rótulo deverá constar todas as informações do produto.				
23	LIXEIRA TELADA - Em plástico, cores variadas, capacidade para 10 litros.	UNID.	R\$ 9,60	10	R\$ 96,00
24	RODO GRANDE DE BORRACHA - borracha dupla na cor preta, base plástica de 40cm (largura) de alta resistência, cabo de 1,2m em madeira plastificada, ponteira plástica rosqueável e identificação do produto.	UND	R\$ 9,30	10	R\$ 93,00
25	VASSOURA DE PELO para piso liso - Com corpo de plástico medindo entre 25 a 30 cm com cerdas de pelos sintético macias e flexível composta de no mínimo 120 tufos, organizado no mínimo de 6x20 fileiras e cada turfo formada no mínimo 100 cerdas com 6,5 cm +/- 0,5cm de comprimento cabo de madeira ou tubo metálico com 120 +/- 5cm de comprimento, revestida de película plástica, impermeável e ponta de plástico com rosca para fixar na vassoura. A mesma deverá conter rotulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	UND.	R\$ 8,70	5	R\$ 43,50
26	VASSOURA DE PALHA DE CARNAÚBA	UNID.	R\$ 2,20	20	R\$ 44,00
27	COLHER PLÁSTICO - Plástico poliestireno atóxico, descartável, para refeição, branca, pigmento atóxico, embalagem c/ 50. Suportar máx. 100°C.	PCT C/50 UNIDS	R\$ 3,90	10	R\$ 39,00
28	COPO DESCARTAVÉL 180 ml - Com material polipropileno não tóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, que deve constar na embalagem. No fundo do copo impresso em relevo deverá constar o símbolo de reciclagem: triângulo com número 5 interno ou PP. Embalagem com 100 unidades.	PCT.	R\$ 6,90	10	R\$ 69,00
29	COPO DESCARTAVÉL 50ml - Com material polipropileno não tóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, que deve constar na embalagem. No fundo do copo impresso em relevo deverá constar o símbolo de reciclagem: triângulo com número 5 interno ou PP. Embalagem com 100 unidades.	PCT.	R\$ 3,90	10	R\$ 39,00
30	FÓSFORO - Maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos de madeira com 40mm de comprimento. Composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes. No rótulo deverá constar, além dos dados do fabricante, informações de segurança, composição química, prazo de validade e selo de segurança padronizado do IMETRO.	MAÇO	R\$ 6,30	10	R\$ 63,00





31	GARFO DE PLÁSTICO - Descartável, branco, pacote c/ 50 unidades.	PCT	R\$ 3,90	10	R\$ 39,00
32	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE - Composição 100% fibras de celulose. Branco. Embalagem pacote com 50 unidades de guardanapos tamanho 23x22 cm.	PCT.	R\$ 2,20	10	R\$ 22,00
33	PAPEL ALUMÍNIO - Folha de alumínio em rolo de alta qualidade no tamanho 30cm de largura por 7,5mt de comprimento. Produto não perecível.	ROLO	R\$ 9,00	5	R\$ 45,00
34	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - Picotado, cor branca, tamanho 30mx10cm. Fornecido em fardos com 16 pacote com 04 unidades. Papel macio e absorvente. Composição 100% fibras de celulose.	FARDO C/ 16 PCT.	R\$ 129,00	10	R\$ 1.290,00
35	PAPEL TOALHA - papel ultra absorção, medindo 19cm x 22cm cada. Embalagem contendo 2 rolos com 60 folhas duplas de papel na cor branca e inodoro. Na embalagem deverá constar toda identificação do produto.	ROLO	R\$ 5,90	20	R\$ 118,00
36	PRATO DESCARTÁVEL - 23cm, fundo, branco, pacote c/ 10 unidades	PCT	R\$ 4,00	30	R\$ 120,00
37	PRATO FUNDO - Tipo cumbuca, plástico poliestireno atóxico, descartável, boca de aproximadamente 15cm de diâmetro, profundidade com aproximadamente 4,5cm, para sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem com 10 unidades, suporta máximo 100°C.	PCT	R\$ 4,20	30	R\$ 126,00
38	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS - Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, fabricado com Polietileno de Alta Densidade Virgem (PEAD). Solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 59 x 62, pacote com 10 unidades.	PCT.	R\$ 6,50	50	R\$ 325,00
39	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 40 LITROS - Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, fabricado com Polietileno de Alta Densidade Virgem (PEAD). Solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 59 x 62, pacote com 10 unidades.	PCT.	R\$ 8,50	20	R\$ 170,00
40	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 60 LITROS - Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, fabricado com Polietileno de Alta Densidade Virgem (PEAD). Solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 63 x 80, pacote com 10 unidades.	PCT.	R\$ 14,50	20	R\$ 290,00
41	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 100 LITROS - Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, fabricado com Polietileno de Alta Densidade Virgem (PEAD). Solda de fundo do tipo	PCT.	R\$ 26,40	20	R\$ 528,00



	estrela, contínua, homogênea e uniforme, de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 75 x 105, pacote com 05 unidades.				
42	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO (5 litros) – Para lavagem das mãos. Composição: ácido orto fenol sulfônico, resocrina, mentol, timol, tintura de zipiphus, álcool etílico à 50% e sabonete líquido. Rotulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e notificação ou registro na ANVISA. Validade impressa na embalagem.	LT	R\$ 17,00	2	R\$ 34,00
43	TOALHA DE ROSTO - 100% algodão, medidas entre 40cm a 60cm de largura X 80cm a 100cm de comprimento várias cores.	UNID	R\$ 18,20	5	R\$ 91,00
44	COADOR DE PANO. Especificação: Coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).	UND	R\$ 6,90	10	R\$ 69,00
45	FLANELA - Medindo aproximadamente 40 x 60cm, com acabamento de overloque nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica, original do fabricante cada peça deverá conter etiqueta com as informações de composição do produto e nome do fabricante.	UND.	R\$ 3,60	10	R\$ 36,00
46	PANO DE PRATO - Confeccionado em tecido branco de algodão, felpudo, boa absorção, medindo aproximadamente 65 x 40 cm.	UND	R\$ 4,50	10	R\$ 45,00
VALOR GLOBAL					8.213,44

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, conforme estabelece o Inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu sobre a empresa GSM CENTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.027.003/0001-20, situada a Rua João Rodrigues Pinto, 373, no valor global de R\$ 8.213,44 (Oito mil e duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

Considerando o projeto elaborado e o preço proposto, comprova-se que a contratação se dá considerando não haja prejuízo à Administração.

Vê-se, pois, que a administração contrata a empresa que oferece a proposta mais vantajosa, conforme os ditames da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, sendo a justificativa do preço um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos, a teor do inciso III, do parágrafo único do artigo 26 da lei de licitações.

Tratando-se de licitação dispensável, ou seja, quando em tese há a possibilidade de competição, mostra-se pertinente a realização de pesquisa de preço colimando apurar o valor de mercado da referida contratação.

Através de coletas de preços, restou devidamente comprovado que os valores a serem pagos ao possível contratado encontram-se em conformidade com a média do mercado específico, segundo projeto básico constante dos autos. Assim, vale ressaltar que os preços a serem pago encontra-se em conformidade com o menor preço do mercado específico, e que o valor total dos serviços será de R\$ 8.213,44 (Oito mil e duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos):

FONTE DE RECURSO

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal e correrão por conta da classificação abaixo discriminada:

- **Unidade Administrativa:** 1201 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria - IPESQ.
- **Dotação Orçamentária:** 09.122.0002.2.007 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO ESTRATÉGICO DO IPESQ MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

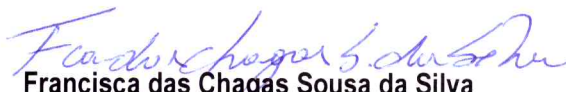


Pelo exposto, submetemos o presente Processo Administrativo de Dispensa e anexo à apreciação da Assessoria Jurídica deste Município, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação.

Santa Quitéria-CE, 27 de julho de 2023.

José Fabiano Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Livia Maria Farias de Mesquita
Membro da Comissão de Licitação


Francisca das Chagas Sousa da Silva
Membro da Comissão de Licitação

